



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29.11.01/2021-SDU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE ALDEIA VELHA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos dezessete (17) dia do mês de janeiro do ano de 2022 às oghoomin (nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 022/2022, de 14 de janeiro de 2022, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sr. DENIS KILDARY MAIA PINTO – Membro e ERANDIR MAIA SOARES – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. **29.11.01/2021-SDU**, a Comissão de Licitação concluiu o seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81, ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87, F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS-ME, CNPJ Nº. 13.749.666/0001-99 e MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28. **EMPRESAS INABILITADAS:** T&R ENGENHARIA, CNPJ Nº. 27.006.668/0001-00: CRC por cópia simples, com autenticação da comissão no dia do certame, descumprindo o parágrafo sétimo do item 4.2.5 do edital, ausência do CRC do contador, em descumprimento o item 4.2.4.2 do edital; **FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 29.262.521/0001-07:** CRC por cópia simples, em descumprimento ao parágrafo quarto do item 4.2.5 do edital, documento comprobatório do local da empresa por cópia simples, em descumprimento ao parágrafo quarto do item 4.2.5 do edital, ausência do cadastro nacional de empresa inidôneas e Suspensas – CEIS, ausência do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, descumprindo, respectivamente os itens 4.2.5.6 e 4.2.5.7 do edital; **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30:** ausência da certidão de quitação de tributos federais emitidos pela Receita Federal; e, Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, descumprindo o item 4.2.2.3 “a” do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por

parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 12h03min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>
	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>